



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 118/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a instalação de um abrigo de ponto de ônibus, entre a Rua João Batista Longhe e a Tifa dos Volpi em Braço Serafim, às margens da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt

Justificativa: Os moradores daquela localidade reivindicam o abrigo de ponto de ônibus, pois há estudantes e trabalhadores que se utilizam de ônibus diariamente e ficam expostos às condições do tempo em dias de chuva e de sol.

Luiz Alves/SC, 05 de julho de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador